



Processo Número: 12610014.001072/2022-67

Assunto: (Digite o assunto)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 14/2022

Processo nº 12610014.001072/2022-67

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados, sem mão de obra exclusiva, de manutenção preventiva e corretiva contemplando o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários - de primeiro uso e genuínos dos respectivos fabricantes - de forma a manter em perfeito estado de funcionamento e segurança as plataformas instalados no Centro de Convenções de Natal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, observada à quantidade mínima e o local de prestação dos serviços.

JUSTIFICATIVA: O Centro de Convenções de Natal possui uma área 21 mil metros quadrados com capacidade para aproximadamente 16 mil pessoas simultaneamente e pode receber eventos de todos os portes em espaços modulados e adaptáveis aos formatos plateia, show, eventos sociais e corporativos. O serviço de manutenção de plataformas instalados no Centro de Convenções de Natal é indispensável para manter a segurança e o bom funcionamento das atividades desenvolvidas. Possui a característica de serviço continuado de engenharia, pois se constitui em uma necessidade permanente, não podendo ser paralisado, sob pena de prejuízo ao trânsito de toda comunidade e ao desenvolvimento das atividades fins deste Órgão Público. O caráter continuado também se manifesta pelo fato de que o serviço de manutenção de elevador não é passível de divisão ou segmentação ao longo do tempo, e sim posto à disposição de forma permanente, em regime de sobreaviso ou prontidão. Com o uso das plataformas torna-se imprescindível a manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças e acessórios básicos originais. O serviço deverá ser executado por empresa que disponha de mão de obra especializada, com a utilização de peças originais e equipamentos específicos, visando à realização de um trabalho seguro, confiável e que atenda prontamente às necessidades oriundas do ritmo de trabalho a que os elevadores são submetidos. Considerando a obrigatoriedade da acessibilidade. Para que as plataformas do Centro de Convenções de Natal se mantenham em perfeitas condições de uso e garanta o direito de acessibilidade àqueles que tenham dificuldades de se locomoverem nas dependências deste Regional é imprescindível a contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos citados equipamentos. O serviço a ser contratado não exige dedicação exclusiva de mão-de-obra dos trabalhadores da contratada, pois a manutenção de plataformas possui um plano de manutenção semirregido com rotinas e periodicidade bem definidas, sendo desnecessária a presença contínua de um técnico especializado nas dependências onde se localiza as plataformas. Desta forma, a contratada será a responsável prover todos os meios necessários a perfeita consecução dos serviços de manutenção.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade da contratação será de 12 (doze) meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Logística da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público CAIO HENRIQUE R. PINTO, Matrícula 225.353-4, conforme preconiza o art. 97 e seguintes do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMPROTUR.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para o exercício 2022, e, R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para o exercício 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Fonte de Recurso: 250 - Recursos diretamente arrecadados

A presente informação contempla o contrato a partir de 01/09/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

Natal/RN, 10 de Agosto de 2022.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ENGELEV LTDA LTDA CNPJ: 04.014.812/0001-47

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 10/08/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15849196** e o código CRC **119E567D**.

Condições Gerais, que fazem parte integrante e inseparável da Apólice. O contrato anterior expira em 19/08/2022 (Processo SEI: 12610006.001636/2021-80), sendo necessária nova contratação dos serviços a fim de que se possa dar continuidade à cobertura, haja vista os riscos e a imprevisibilidade de eventos a que a Administração está exposta.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração 60 (sessenta).

DA FISCALIZAÇÃO fiscalização e controle da execução dos serviços, objeto deste Instrumento, será exercida pelo servidor Emanuel Nazareno Fraga, Subgerente de Contratos e Compras Governamentais, Matrícula nº 196.129-2, legalmente habilitado e designado para desempenhar esta função, com poderes para praticar quaisquer atos que se destinem a preservar os direitos do Contratante, devendo o mesmo franquear à Contratada livre acesso aos locais de execução dos trabalhos, bem como aos registros e informações sobre o Contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.113,50 (vinte mil cento e treze reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.69 - Seguros em geral.

Fonte de Recurso: 250 - Recursos diretamente arrecadados

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.

Natal/RN, 10 de Agosto de 2022.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: SOMPO SEGUROS S.A. LTDA CNPJ: 61.383.493/0001-80

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

manutenção de plataformas instalados no Centro de Convenções de Natal é indispensável para manter a segurança e o bom funcionamento das atividades desenvolvidas. Possui a característica de serviço continuado de engenharia, pois se constitui em uma necessidade permanente, não podendo ser paralisado, sob pena de prejuízo ao trânsito de toda comunidade e ao desenvolvimento das atividades fins deste Órgão Público. O caráter continuado também se manifesta pelo fato de que o serviço de manutenção de elevador não é passível de divisão ou segmentação ao longo do tempo, e sim posto à disposição de forma permanente, em regime de sobreaviso ou prontidão. Com o uso das plataformas torna-se imprescindível a manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças e acessórios básicos originais. O serviço deverá ser executado por empresa que disponha de mão de obra especializada, com a utilização de peças originais e equipamentos específicos, visando à realização de um trabalho seguro, confiável e que atenda prontamente às necessidades oriundas do ritmo de trabalho a que os elevadores são submetidos. Considerando a obrigatoriedade da acessibilidade. Para que as plataformas do Centro de Convenções de Natal se mantenham em perfeitas condições de uso e garanta o direito de acessibilidade àqueles que tenham dificuldades de se locomoverem nas dependências deste Regional é imprescindível a contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos citados equipamentos. O serviço a ser contratado não exige dedicação exclusiva de mão-de-obra dos trabalhadores da contratada, pois a manutenção de plataformas possui um plano de manutenção semirrígido com rotinas e periodicidade bem definidas, sendo desnecessária a presença contínua de um técnico especializado nas dependências onde se localiza as plataformas. Desta forma, a contratada será a responsável prover todos os meios necessários a perfeita consecução dos serviços de manutenção.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade da contratação será de 12 (doze) meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Logística da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público CAIO HENRIQUE R. PINTO, Matrícula 225.353-4, conforme preconiza o art. 97 e seguintes do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMPROTUR.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para o exercício 2022, e, R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para o exercício 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Fonte de Recurso: 250 - Recursos diretamente arrecadados

A presente informação contempla o contrato a partir de 01/09/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.

Natal/RN, 10 de Agosto de 2022.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ENGELEV LTDA LTDA CNPJ: 04.014.812/0001-87

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

Processo nº 12610014.001072/2022-67

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados, sem mão de obra exclusiva, de manutenção preventiva e corretiva contemplando o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários - de primeiro uso e genuínos dos respectivos fabricantes - de forma a manter em perfeito estado de funcionamento e segurança as plataformas instaladas no Centro de Convenções de Natal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, observada à quantidade mínima e o local de prestação dos serviços.

JUSTIFICATIVA: O Centro de Convenções de Natal possui uma área 21 mil metros quadrados com capacidade para aproximadamente 16 mil pessoas simultaneamente e pode receber eventos de todos os portes em espaços modulados e adaptáveis aos formatos plateia, show, eventos sociais e corporativos. serviço de

#2anos

ESCOLA DEMOCRÁTICA

Escola é território aberto ao conhecimento e livre da censura!

Lei Estadual nº 10.569/2019



**RIO GRANDE
DO NORTE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC

